



Declaração de Ciência das Regras e Veracidade dos Dados Apresentados PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2026

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) dos documentos de identificação RG. nº _____ e CPF nº _____ na condição de aluno(a) regularmente matriculado (a) nesta Instituição de Ensino Superior na _____ série sob o código/número _____, telefone _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, vem perante a COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO expor e requerer a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO para o ano letivo de 2026, em conformidade com o Edital em vigor e segundo a Resolução vigente.

DECLARO, nos termos da Resolução da Congregação nº 01/2018, de 07 de dezembro de 2018, sob as da lei, que preencho os requisitos do Edital, aceitando-o em todos os seus termos e que:

- São verídicas e exatas todas as declarações por mim prestadas.
- Não sou beneficiário(a) de nenhum outro tipo de bolsa de estudo¹ e/ou de qualquer outra forma de financiamento com a mesma finalidade;
- Não fui retido(a) na série para a qual estou requerendo o benefício, nem tampouco tive presença inferior à 80% das aulas;
- Não fui reprovado em mais de uma disciplina e, em sendo, esta reprovação não se deu na mesma disciplina;
- Estou ciente de que poderei receber visitas domiciliares e/ou participar de entrevista para comprovar a veracidade das informações e dos documentos por mim apresentados.

Sob as penas do art. 299 do Código Penal, ou de legislação mais específica, responsabilizo-me pela veracidade das informações de caráter socioeconômico e pela autenticidade dos documentos apresentados e registrados neste formulário e comprometo-me a comunicar à Comissão de Bolsas de Estudo, caso as informações prestadas venham a sofrer alterações no decorrer do ano letivo, bem como estou ciente das consequências de ordem regimental e judicial pelo descumprimento das normas contidas na Resolução da Congregação nº 01/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Franca (SP), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ Não se entendem os benefícios a título de Bolsa-Auxílio recebidos em programas de estágio, cujo produto deve ser somado ao total dos rendimentos do(a) candidato(a).